DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.371, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 34, DO DECRETO Nº 5.359 DE 22 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA E DEFINE OUTRAS MEDIDAS DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO SARS-COV-2, CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - O artigo 34, do Decreto nº 5.359, de 22 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município de Severínia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19, e dá outras providências, passam a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 34 - Fica determinado o fechamento imediato de escolas de músicas, danças, artes marciais, de idiomas, profissionalizantes e congêneres."

Art. 2º - As academias de ginástica e musculação, os estúdios de aulas de pilates, poderão funcionar desde que sigam as seguintes exigências:

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes; e,

III - atendimento individualizado de hora em hora, restrito a 1 (uma) pessoa por hora."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 16 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2020.

Objeto: Aquisição de medicamento hospitalar.

Considerando a crescente pandemia ocasionada pelo vírus COVID19.

Considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde bem como as políticas adotadas no Estado de São Paulo, município e região.

Considerando a preservação da vida e do bem estar dos servidores da administração e da população em geral.

Considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 5.356 de 16 de março de 2020, que limita o fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal de Severínia.

Considerando que a licitação objeto acima provoca a vinda de quantidade considerável fornecedores de diversas partes do país.

Fica novamente prorrogado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2020, sendo a data prevista para entrega, credenciamento e abertura como segue abaixo:

Entrega dos envelopes:- 06/05/2020 - Horário:- 08:30

horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 06/05/2020 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 06/05/2020 - Imediatamente após o Credenciamento.

A presente medida poderá ser alterada mediante o controle da transmissão da doença, caso em que será lançado novo comunicado.

Severínia-SP, 16 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO